



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGIONAL**

PORTARIA Nº 38, DE 03 SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGIONAL da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. **EDUARDO LUCAS TERRA PEIXOTO**, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº 1.549/2017, do Reitor da Unifesspa,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os Projetos de Pesquisas abaixo mencionados com seus respectivos coordenadores e vigências, conforme aprovado pela Congregação do IEDAR, no dia 30/08/2019:

I) Com alocação de carga horária:

a) PROJETO: Laboratório de pesquisa e extensão em tecnologias sociais para o desenvolvimento da agricultura familiar no Sul e Sudeste do Pará. **Coordenador:** Prof. Me. **JOSÉ STÊNIO GONZAGA DE SOUZA (10hs)**; Colaboradores: Prof. Dr. **JOSÉ OTÁVIO MAGNO PIRES (5hs)**; Prof. Dr. **SERGIO MORENO REDON (5hs)**. Vigência: 01/06/2019 à 30/03/2020.

b) PROJETO: Concorrência e formação do valor no comércio internacional: uma análise sobre formas de apropriação e distribuição das rendas. **Coordenador:** Prof. Dr. **LUCAS RODRIGUES (10hs)**. Vigência: 01/08/2019 à 31/07/2019;

c) PROJETO: Participação da mulher em atividades pluriativas, agrícolas e não-agrícolas: evidências para o Brasil Rural. **Coordenadora:** Profa. Dra. **JULIANA DE SALES SILVA (10hs)**. Vigência: 01/06/2019 à 31/05/2020.

d) PROJETO: Pobreza e Vulnerabilidade Social em territórios Mineradores: Uma análise da Região de Carajás. **Coordenador:** Prof. Dr. **DANIEL NOGUEIRA SILVA (10hs)**. Colaboradores: Prof. Dr. **GILIAD DE SOUZA SILVA (5hs)**; Profa. Dra. **DANUZIA LIMA RODRIGUES (5hs)**. Vigência: 01/08/2019 à 01/07/2020.

EDUARDO LUCAS TERRA PEIXOTO